



EDITAL 01/2016
SELEÇÃO DE TUTOR DE GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o processo de seleção para professor tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial – PET/FURG, de acordo com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, que regulamenta o Programa.

1. Objetivo

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 04 (quatro) tutores para os Grupos PET da FURG, relacionados no quadro abaixo, pelo período de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG).

1.2 Quadro 1

GRUPO	NÚMERO DE VAGAS PARA TUTOR	CAMPUS	CURSOS ABRANGIDOS PELO GRUPO PET
PET Engenharia Civil	1	Rio Grande – Campus Carreiros	Engenharia Civil, Engenharia Civil Costeira e Portuária, Engenharia Civil Empresarial
PET Engenharia Mecânica	1	Rio Grande – Campus Carreiros	Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica Naval, Engenharia Mecânica Empresarial
PET Engenharia de Alimentos	1	Rio Grande – Campus Carreiros	Engenharia de Alimentos
PET Enfermagem	1	Rio Grande – Campus Saúde	Enfermagem

2. Informações gerais sobre o Programa

2.1 O PET é direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, sob orientação acadêmica de professores-tutores. O programa tem como objetivos o envolvimento dos estudantes num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; elevar a qualidade do ensino de graduação; a formação acadêmica ampla do estudante estimulando a interdisciplinaridade e a atuação coletiva.

2.2 As atribuições e responsabilidades do professor-tutor estão descritas na Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013.



3. Inscrição

3.1 As inscrições serão realizadas no endereço www.sinsc.furg.br, de 16 de julho até às 23h59min do dia 28 de julho em www.sinsc.furg.br.

3.2 Em conformidade com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, Artigo 12, poderão se inscrever os docentes que atuam nos Cursos apresentados no quadro 1, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- a) Ter título de Doutor ou excepcionalmente de Mestre.
- b) Ser do quadro permanente da FURG em regime integral e dedicação exclusiva.
- c) Ter atuação efetiva em pelo menos um dos cursos de graduação, do qual pretende ser tutor, e atividades da graduação por 3 anos anteriores à solicitação. A atuação efetiva será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos.
- d) Ter atuação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e de extensão por, pelo menos, três anos.
- e) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas na Instituição.
- f) Candidatos que sejam tutores atuais dos grupos, poderão participar do certame, e serão desligados pela Pró-Reitoria de Graduação do Sistema de Gerenciamento de Bolsas do PET (SIGPET/MEC) no dia 27 de julho de 2016.

Obs: o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria. Se selecionado, o tutor não poderá acumular qualquer tipo de bolsa.

3.3 No ato da inscrição, o candidato a tutor deverá preencher o formulário eletrônico com seus dados e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Plano de trabalho apresentando, no mínimo, quatro atividades para cada área: ensino, pesquisa e extensão.
- b) Cópia do diploma de Doutor ou de Mestre.
- c) Currículo Lattes com a produção de três anos.
- d) Declaração de ciência da impossibilidade de acumular quaisquer tipos de bolsa.

Obs: os planejamentos dos grupos dos anos 2015 e 2016 estão disponíveis no Portal dos Grupos PET da FURG, no menu superior “CLAA” (www.portalpet.furg.br).

4. Processo Seletivo

4.1 A seleção dos candidatos será feita por quatro comissões de seleção, designadas pela Pró-Reitoria de Graduação, para este fim, cada uma delas composta pela Interlocutora PET/FURG, um representante da Prograd no CLAA, dois tutores e dois estudantes (indicados pelos respectivos grupos) considerando as disposições deste edital e a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013.

4.2 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições: verificação da documentação solicitada – etapa eliminatória;
- b) Análise do Plano de Trabalho e do Currículo Lattes (peso 6);
- c) Entrevista (peso 4).



5. Cronograma

Lançamento do Edital	1 de julho no site da FURG (notícias)
Período de inscrições	De 16 de julho até 23h59min do dia 28 de julho em www.sinsc.furg.br
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	29 de julho no site da FURG (notícias)
Recurso da homologação das inscrições	Até as 17h30min do dia 1 de agosto no e-mail diped@furg.br
Divulgação final das inscrições homologadas	2 de agosto no site da FURG (notícias)
Realização das entrevistas	4 de agosto na Pró- Reitoria de Graduação
Divulgação do resultado preliminar	5 de agosto no site da FURG (notícias)
Recurso do resultado preliminar	Até as 17h30min do dia 8 de agosto no e-mail diped@furg.br
Divulgação do resultado final	9 de agosto no site da FURG (notícias)
Cadastramento do/a Tutor/a no SigPET	10 de agosto de 2016

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, em parceria com o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG), de acordo com a Portaria nº 343/2013.

7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 1 de julho de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação
(A via original encontra-se assinada.)